

PORTARIA Nº 15.549, DE 12/12/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NO PROCESSO QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	MEM. SST Nº	ADICION AL DE %	A PARTIR	PROC.
Adima Maria Martins	31376	1681/18	20%	20/08/2018	17816/18
Vanessa Cristina Forechi	31257	1635/18	20%	29/05/2018	17032/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidor na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde